



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

PORTARIA CMI N.º 026/2024

Publicado no
DOMES N.º 2.595
Em 09/09/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ
Publicado no quadro de aviso conforme
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.
Em, 09/09/2024
Ass. Breno

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares à servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando o pedido formulado através do processo administrativo n.º 067/2024;

Considerando o que dispõem os arts. 133 e 135 da Lei Municipal n.º 2.641/2005 e suas alterações;

Considerando que o servidor em questão faz jus às férias regulamentares solicitada, tendo em vista a conclusão do período aquisitivo das mesmas, conforme comprovado nos autos do processo supracitado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **GILSON ANTONIO DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Secretário da Presidência da Câmara Municipal de Ibiracú, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de 03/01/2022 a 02/01/2023, a serem gozadas no período de 09/09/2024 a 08/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 05 de setembro de 2024.

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente

Registrada nesta Secretaria, em 05 de setembro de 2024.

ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI
Técnico Legislativo